



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 786/2023

Em, 03 de Novembro de 2023.

Cria cargos e acresce vagas na estrutura administrativa municipal e dá outras providências.

O **Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, sobretudo a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado e acrescido na estrutura administrativa do Município, os seguintes cargos:

Nome do Cargo: **Odontólogo(a)**;

Nº de vagas: **01** (uma);

Vencimento: R\$ **2.981,02**.

Provimento: **Efetivo**;

Requisitos: **superior completo + inscrição no conselho competente**;

Jornada de trabalho: **40** horas semanais.

Nome do Cargo: **Enfermeiro(a)**;

Nº de vagas: **01** (uma);

Vencimento: R\$ **2.500,00 + complementação do piso**

Provimento: **Efetivo**;

Requisitos: **superior completo + inscrição no conselho competente**;

Jornada de trabalho: **40** horas semanais.

Nome do Cargo: **Fisioterapeuta**;

Nº de vagas: **01** (uma);

Vencimento: R\$ **3.200,00**

Provimento: **Efetivo**;

Requisitos: **superior completo + Inscrição no Conselho competente**;

Jornada de trabalho: **40** horas semanais.

Nome do Cargo: **Médico(a)**;

Nº de vagas: **03** (três);

Vencimento: R\$ **13.200,00**

Provimento: **Efetivo**;

Requisitos: **superior completo + inscrição no conselho competente**;

Jornada de trabalho: **40**
horas semanais.

Nome do Cargo: **Técnico(a) em Saúde Bucal**;

Nº de vagas: **01** (uma);

Vencimento: R\$ **1.320,00**

Provimento: **Efetivo**;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

Requisitos: **Técnico com diploma reconhecido pelo MEC + inscrição no conselho competente;**

Jornada de trabalho: **40** horas semanais.

Nome do Cargo: **Técnico(a) em Enfermagem;**

Nº de vagas: **02** (duas);

Vencimento: R\$ **1.320,00**

Provimento: **Efetivo;**

Requisitos: **Técnico com diploma reconhecido pelo MEC + inscrição no conselho competente;**

Jornada de trabalho: **40** horas semanais.

Nome do Cargo: **Professor(a) Polivalente;**

Nº de vagas: **10** (dez);

Vencimento: R\$ **4.420,36**

Provimento: **Efetivo;**

Requisitos mínimos: **Superior completo (licenciatura plena em pedagogia) com diploma reconhecido pelo MEC;**

Jornada de trabalho: **40** horas semanais.

Nome do Cargo: **Agente Comunitário de Saúde - ACS;**

Nº de vagas: **02** (duas); sendo uma para a zona urbana e rural

Vencimento: R\$ **2.640,00**

Provimento: **Efetivo;**

Requisitos mínimos: **Ensino Médio completo;**

Jornada de trabalho: **40** horas semanais.

Nome do Cargo: **Fiscal de Tributos;**

Nº de vagas: **01** (uma), para cadastro de reserva

Vencimento: R\$ **1.320,00 (salário mínimo vigente)**

Provimento: **Efetivo;**

Requisitos mínimos: **Superior completo em Administração, Direito ou Contabilidade;**

Jornada de trabalho: **40** horas semanais.

Nome do Cargo: **Sepultador;**

Nº de vagas: **01** (uma)

Vencimento: R\$ **1.320,00 (salário mínimo vigente)**

Provimento: **Efetivo;**

Requisitos mínimos: **Ensino Médio completo;**

Jornada de trabalho: **40** horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão através de dotações já consignadas no orçamento geral do município.

Art. 3º. As atribuições estão descritos na forma do Anexo I da presente lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Art. 4º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a contratar mediante contrato administrativo, o servidor para ocupar a vaga ora acrescida por tempo determinado, até a realização do concurso público.

Art. 5º. Ficam revogadas as leis municipais nº 778/2023 e 782/2023.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FRANCISCO EUDÉS VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

PROJETO DE LEI Nº 018/2023 – QUADROFUNCIONAL EFETIVO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES PARA O GRUPO FUNCIONAL

EGORIA FUNCIONAL	ATRIBUIÇÕES
1- Odontólogo (a)	er, diagnosticar e executar tratamentos odontólogos, orientar e encaminhar para tratamento especializado, recomendar ações para fins prevenção de doenças bucais; promover a recuperação da saúde bucal bem como orientar a forma de higiene bucal dos usuários do sistema de saúde pública municipal e redes de ensino municipal; realizar entre outras atividades, radiografias e ajustes oclusal aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais e executar outras tarefas afins; manter o registro de pacientes atendidos anotando a conclusão do diagnóstico tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
2- Enfermeiro (a)	zar e dirigir serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matérias de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição de assistência de enfermagem; cuidados direto de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimento de base científica e capacidade de tornar decisões imediatas; participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar em projetos de construção ou reforma de unidade de internação, prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; prevenção e controle sistemático de danos que4 possam ser causados a clientela durante a assistência de enfermagem; assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puerperal, acompanhamento da evolução e do trabalho de parto e educação visando a melhoria de saúde da população e executar outras tarefas afins.
3- Fisioterapeuta	r e reavaliar o estado de saúde de doente e acidentados,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

	<p>realizando testes musculares, funcionais de amplitude articular de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforços de sobrecarga de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite meningite, encefalite, de traumatismo raquimedulares de paralisias cerebrais, motoras, neurológicas e de novos periféricos, miopatias e outros utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças, atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especial para promover correção de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e circulação sanguínea; trazer relaxamento, exercícios e jogos de forma sistemática para promover a descarga ou liberação de agressividade e estimular a sociabilidade, supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar todas as fases do desenvolvimento humano; infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; e executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
4- Médico (a)	<p>na o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumento especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso, assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar de programas de saúde; visando controle, prevenção e recuperação de doenças e a promoção de saúde; participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária e proceder a perícias medico administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

		regulamentos.
5- Técnico Saúde Bucal	em	zar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológicos; selecionar molduras, preparar modelos em gesso; registrar dados e participar de análises das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção e, outras tarefas afins ou assemelhadas.
6- Técnico Enfermagem	em	sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem ministrando medicamento ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação, utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, seguindo orientação médica; orientar a população em assuntos de sua competência, preparar e esterilizar materiais, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; auxiliar na coleta e análise de dados sócio-sanitárias da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; proceder visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigação, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade em crianças e gestantes; participar de campanhas de vacinação; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza e executar outras atribuições afins.
7- Professor(a) Polivalente		as atribuições constantes no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério; participar da elaboração e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

	<p>avaliação do projeto pedagógico; preparar os planos de aulas de cada ano letivo com a supervisão da coordenação e orientação pedagógicas; efetuar registro letivos e pedagógicos; planejar o ano letivo de acordo com as diretrizes educacionais e em consonância com a base nacional comum curricular - BNCC, o currículo da escola e o calendário escolar; promover a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares; língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história e educação artística; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; colaborar com os eventos e atividades escolares e pedagógicas, avaliar o processo de ensino aprendizagem buscando novas metodologias para alcançar os resultados de aprendizagem; promover a avaliação de forma contínua; manter atualizados os diários de classe, registrando a frequência e as notas dos alunos, registrar práticas escolares de caráter pedagógicas; participar de cursos, treinamentos, capacitações e de atividades pedagógicas promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação; realizar tarefas afins corroborando com o desenvolvimento do educando e da escola.</p>
8- Agente Comunitário de Saúde - ACS	<p>r mapeamento de sua área; cadastrar as famílias que estão em sua área de atuação e atualizar permanentemente o cadastro; identificar indivíduos e famílias expostas a situação de risco; identificar área de risco; orientar as familiar para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as serviços, conforme orientação de sua coordenação local; realizar ações a atividades no nível de sua competência nas áreas prioritárias da atenção básica; realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as familiar sob sua responsabilidade, realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e todas demais doenças de cunho epidemiológico; estar sempre bem informado e informar aos demais membros das equipes, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; monitorar as famílias com crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde da familiar, realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

	<p>prestarem, informações e esclarecimentos devidos ao fisco por força da lei; proceder a intimação de contribuinte ou terceiros, para a ciência de atos administrativos de natureza tributária; proceder ao registro de ocorrência no relacionamento físico contribuinte, através da lavratura de termo ou peça fiscal competente, nos casos e na forma prescritos na legislação tributária, solicitar auxílio ou colaboração das autoridades constituídas, como medida de segurança para garantia do exercício de suas funções, inclusive para efeitos de busca e apreensão domiciliares elementos de provas, em caso de fundada suspeita de crime de sonegação fiscal; orientar os servidores do fisco que se encontram lotados no setor de tributos, para fins de instruções ou execuções dos servidores; estudar, pesquisar e emitir pareceres sobre situações concretas e não jurídicas de natureza tributárias; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do município; manter-se atualizado quanto a legislação que cuida de tributos municipais e exercer ou executar outras atividades ou encargos pertinentes a ação fiscal relativa aos tributos municipais.</p>
10- Sepultador	<p>serviços de capinas em geral, varrição, roçadas, aplicar herbicidas e inseticidas, limpezas e conservação em geral; proceder com o recolhimento de flores, coroas, manutenção de ossário, ajardinamento e manutenção de túmulos; zelar pelas máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério no seu horário de expediente; exigir e arquivar a guia de sepultamento, bem como o atestado de óbito; registrar as inumações, exumações, transladações, construções, reconstruções e similares, dos quais deverão constar nome, idade, sexo, causa morte, dia e hora do falecimento e o número do jazigo em que o corpo será sepultado; comunicar aos familiares responsáveis, bem como a Secretaria competente sobre a necessidade de manutenção da conservação e estética das sepultadas e construções; numerar os quadros e os locais destinados as sepulturas; proceder com a abertura de covas para realização de sepultamento; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; proceder com a construção, preparação, limpeza, abertura e fechamento de sepulturas; realização de sepultamento, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento; carregar e colocar o caixão na cova aberta manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura; fechar a sepultura, recobrando-a com terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; manter a limpeza e conservação de jazigos e covas; auxiliar nos translados de corpos e despojos; assentar tijolos,</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

	<p>dentro do planejamento de equipe sob a coordenação do profissional enfermeiro; traduzir para a equipe de saúde da família, a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializadas pelas equipes; executar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do programa e outras atribuições correlatas constantes na lei municipal que dispõe sobre a instituição do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.</p>
9- Fiscal de Tributos	<p>dar atividades de lançamento, fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos municipais, bem como os partilhados com os Entes Estadual e Federal; examinar e analisar livros e outros atos oficiais fiscais - tributários, expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em lei, regulamento e código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando lançamento físicos e diligências, visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização das atividades e pagamento dos tributos municipais; manter atualizado o cadastro econômico dos contribuintes municipais; emitir guias de pagamento dos tributos municipais; executar outras atividades correlatas dos tributos municipais, orientar e fiscalizar o cumprimento de leis, regulamentos e normas concernentes as obras públicas e particulares e as posturas municipais; colaborar com a cobrança da Secretaria de Finanças em razão de obras públicas executadas; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias de pagamentos dos tributos municipais e executar outras ações e atividades correlatas. Dar cumprimento a legislação tributária pertinente, lavrar termos, intimações, notificações, auto de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o de tributos informado e não pago; exercer fiscalização preventiva através de orientação aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento da legislação tributária e repressiva, com imposição das multas cabíveis nos termos da lei; executar a auditoria fiscal em relação aos contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, envolvidas na relação jurídico tributária; proceder a apreensão, mediante lavratura de termo de bens, objeto, livros documentos e papéis, necessários ao exame fiscal; gerar os cadastros de contribuintes, procedendo a inclusão, alterações e respectivo processamento de acordo com a legislação pertinente; proceder a intimação de contribuintes e outras naturais ou jurídicas, direito privado ou público a fim de</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

	preparar a massa de cimento de concreto quando necessário e executar outras tarefas correlatas.
--	---


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional